



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

27

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1288 de 29 de junho de 1995.

ADMITE SERVIDOR PARA EMPREGO PÚBLICO  
QUE ESPECIFICA,

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, Prefeito da  
Estância Turística de Barra Bonita,  
Estado de São Paulo, usando das  
atribuições que lhe são conferidas por  
lei,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica admitido o Sr. JOSÉ BASILIO COSTA, portador do RG. 3128018, para exercer o Emprego Público de Vigia, regido pela C.L.T. classificado na REF. "A", Nível "XIV" da Escala Padrão de Vencimentos da Prefeitura Municipal.


ARTIGO 2º - A admissão do servidor especificada no artigo anterior é feita com base na classificação do concurso público realizado conforme Decreto nº 1931/93 e homologado pelo Decreto nº 2.209, de 29 de Março de 1995.

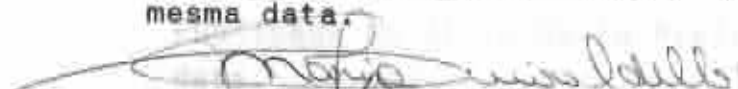
ARTIGO 3º - Fica o Setor de Pessoal, autorizado a contratar o servidor ora admitido, e a proceder às devidas anotações.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra  
Bonita, aos 29 de junho de 1995.

O PREFEITO

  
LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA  
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta  
mesma data.

  
MARIZA IVANETE GUIRALDELLO  
Diretora da Secretaria do Gabinete